



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento e deliberação referente ao **Pregão Eletrônico nº 257/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 782853**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de livros de literatura infantil para as unidades escolares**. Aos 17 dias de julho de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 082/2020, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 26 de junho de 2020, para apresentarem as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 02 de julho de 2020, a Pregoeira procede ao julgamento:** **ITEM 20 - CORUJET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor unitário do item de R\$36,90. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação para este item, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo, portanto **desclassificada**. **ITEM 23 - EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, no valor unitário do item de R\$23,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação para este item, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo, portanto **desclassificada**. **ITEM 61 - INTERBOOK LIVROS E TI LTDA**, no valor unitário do item de R\$24,85. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação para este item, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo, portanto **desclassificada**. **ITEM 70 - CORUJET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor unitário do item de R\$21,22. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação para este item, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo, portanto **desclassificada**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2020, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2020, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6695207** e o código CRC **8996BE6C**.

